ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Aos dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, as nove horas, na sala de reunião da Secretaria de Esportes e de Lazer, reuniram-se o Presidente, Sr. Paulo Rogério Pessoni, os membros, a Sra. Ana Cleide Alves Uwaide, a Sra. Ariela Ramos de Oliveira, o Sr. Jonatas Rodrigues Chaves e o Sr. Ricardo Alessandro Gaspar, da Comissão de Análise e Seleção de Projetos de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, nomeados pela Portaria nº 11.445, de 03 de Março de 2021, Processo nº 9972/2017, com a finalidade de analisar as propostas apresentadas por entidades sem fins lucrativos para participação no Chamamento Público nº 002/2021, Processo nº 6822/2021, para receber os **PROJETOS ESPORTIVOS** "OFICINAS ESPORTIVAS – GINÁSTICA", com vigência de 12 (doze) meses, por meio de Termo de Colaboração nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Federal 8726/2016. O presidente abriu a sessão lembrando os critérios de julgamento a serem utilizados na análise prévia e respectivas pontuações e pesos previstos no edital e os prazos para análise da Comissão. A Sra. Ariela entregou as fichas de análise para atribuição de pontuação e explicou que a análise era individual e personalíssima e que os apontamentos poderiam ser indicados em cada ficha para posterior notificação das proponentes para esclarecimentos ou encaminhamento a Órgãos Técnicos para instrução. Passada esta etapa constatou-se o recebimento dos envelopes de PROPOSTA das seguintes entidades: **Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade** que apresentou 02 envelopes e ofício de encaminhamento para a modalidade Ginástica e a **Associação Desportiva do ABC** que apresentou 02 envelopes e ofício de encaminhamento para a modalidade Ginástica. Iniciados os trabalhos a Comissão de Análise e Seleção rubricou todos os envelopes apresentados para o presente Edital de Chamamento. Aferidas as adequações de apresentação das propostas, deu início a abertura do envelope 01, entregue pela **Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade**, e foram analisados os critérios de julgamento previstos no item 10, Tabela 2 e apurou: o Plano de Trabalho foi apresentado de maneira adequada ao Anexo VIII do Edital de Chamamento; foram observados atendimento dos itens Justificativa, Objetivos Gerais e Específicos e Metodologia; a proposta apresentou equipe técnica em desacordo com o Edital e contratações extras de serviços de gestão que serão avaliados em quesitos correspondentes. Quanto ao itens **A** – Congruência da proposta para o alcance das metas, a Comissão observou que a proposta da contrapartida previu locação de alguns itens que estão englobados no material a ser adquirido com o recurso do projeto e não foi acompanhado de orçamento de locação, cabendo ajustamento do Plano de Trabalho para adequação, ao final o quesito recebeu nota "**2**" (dois) como média geral entre os membros; Quanto ao item **B**, a entidade a carga horária da equipe técnica apresentada não garante disponibilidade de horário para o cumprimento das grades horárias, em observação ao currículo do profissional Jackson de Melo Pimentel foi observado que o mesmo apresenta função de Diretor da rede de Ensino Estadual e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital, a membro Ana Cleide Alves Uwaide solicitou informações quanto a carga horária atribuída ao profissional junto à Diretoria de Ensino Região Mauá, via e-mail, assim os demais membros da Comissão aguardarão resposta para seguir o julgamento do quesito. Foi observado ainda, pelos membros que, em relação a outros profissionais indicados, nos currículos constam atuando em outros trabalhos atualmente, o que merece esclarecimento das disponibilidades de horários para cumprimento da carga horária indicada no Edital, por amostragem os membros da Comissão deliberaram por aguardar a resposta da Delegacia de ensino antes de atribuição de nota ao quesito. Em relação ao item **C**, a entidade apresentou proposta de contratação de prestador de serviços administrativo, contador e serviço de prestação de contas, a Comissão observou justificativa por meio de orçamentos dos valores propostos, entretanto foi observado grande impacto em relação ao item 15 – Equilíbrio da Proposta, que apresentou baixo percentual em relação ao material esportivo frente a meta quantitativa a ser atendida, que indica necessidade de adequação do Plano de Trabalho, neste quesito a média geral atribuída foi de "**2**" como média geral dos pontos; O item "**D**" foi analisado sob os aspectos relativos a "OSC" que apresentou comprovação de expertise na gestão de projetos sociais e apresentou média final de "**5**" (cinco) pontos e, sob o aspecto da equipe Técnica foram apresentados currículos que comprovam capacidade técnica e formação obrigatória dos profissionais indicados que recebeu nota média de **"4,8"** (quatro prontos oito décimos); Quanto ao item "E" são observadas nas documentações apresentadas parcerias realizadas em conjunto com empresas privadas e órgãos "não-governamentais" o que atribui nota final de "4" (quatro) pontos. Não foi finalizada a somatória e média geral de pontos tendo em vista o levantamento realizado junto à Diretoria de Ensino. A Comissão deliberou suspender os trabalhos a partir das 12h para o almoço e atendimento de diversas demandas inerentes das atividades regulares decorrentes das funções originais dos membros da Comissão, determinando retomada da análise das propostas do Edital nº 002/2021 no próximo dia útil, ou seja três de Setembro, ás 9h na sala de reunião. Retomados os trabalhos no dia 03 de Setembro, as 9h15 min a Comissão finalizou

análise da proposta da entidade Associação Educ., Esp. e Cultural Tryade, observando a resposta da Diretoria de Ensino, via e-mail, recebido na data no dia 02 de setembro enviado pela Sra. Marta Helena Rosler, Diretora II que transcrevo: "*Informo que Jackson de Melo Pimentel – CPF 77.401.826-87 – RG 20.339.085-4, atua como diretor de escola na EE Prof Sebastião Vayego de Carvalho em Rio grande da Serra e cumpre o seguinte horário: 2ª, 3ª e 5ª feiras das 7h as 16h; 4ª feira das 10:30 as 19:30 e 6ª feira das 9h as 18h. Informo ainda que o professor tem um contrato como eventual*" (sic), diante das informações a Comissão entendeu bastante incerto o atendimento das 20h (vinte horas) atribuídas ao profissional no projeto proposto, carecendo assim esclarecimento no Plano de Trabalho quanto ás cargas horárias dos demais profissionais que compartilham desta situação funcional, ao final foi atribuída nota "**2**" (dois) ao Item **B.** Encerradas as apurações a entidade Associação Educ., Esp. e Cultural Tryade recebeu como nota a média geral de "**19,8**" (dezenove pontos e oito décimos) no Edital de Chamamento Público nº 002/2021, Oficinas esportivas – Ginástica. Em sequencia, a Comissão deu início á analise da proposta apresentada pela **Associação Desportiva do ABC** e passou a analisar os critérios de julgamento previstos no item 10, Tabela 2 e apurou: o Plano de Trabalho foi apresentado de maneira adequada ao Anexo VIII do Edital de Chamamento; foram observados atendimento dos itens Justificativa, Objetivos Gerais e Específicos e Metodologia. A Comissão passou a deliberar quanto aos itens **A** a entidade deixou de apresentar proposta de percentual de contrapartida e equipe técnica o que gerou inconsistência na apuração do quesito que recebeu média geral de "**1,5**" (um ponto e meio); Em relação ao item **B –** não houve sugestão de número de núcleos, sugerindo adequação do Plano de Trabalho, neste item a entidade recebeu nota média de "**1,5**" (um ponto e meio); Analisado o item **C** – não foi apresentada a proposta do cronograma de desembolso nem orçamentos referenciais, o que prejudica a conclusão do quesito, fazendo necessário ajustamento do Plano de Trabalho, o que gerou nota "**0,8**" (oito décimos) como média geral das avaliações dos membros da Comissão. A Comissão deliberou suspender os trabalhos a partir das 12h para o almoço, retornando-se após as treze horas, na sala de reunião para conclusão de análise da proposta. Retomados os trabalhos, as 13h20, foram retomados o trabalhos de análise quanto ao item **D,** no que se apurou em relação às OSC a entidade apresentou comprovação de expertise da área de atuação e ao quesito foi atribuída nota "**3**" (três), quanto à Equipe Técnica a entidade deixou de apresentar sugestão de contratações, inclusive quanto ao gestor e coordenador, o que inviabilizou a análise do item específico, gerando nota "**0**" (zero) por unanimidade das avaliações dos membros da Comissão; finalmente, avaliado o item "**E**" não houve comprovação de parcerias realizadas sem utilização dos recursos "não-governamentais', o que gerou pontuação de "**2**" (dois) no quesito. Ao final, a entidade **Associação Desportiva do ABC** recebeu nota final média de "**8,8**" (oito pontos e oito décimos) no projeto proposto, porém considerado o previsto no item 10.7, alínea "b" do Edital de Chamamento Público, tendo recebido nota "0" (zero) por unanimidade no quesito "D", quanto a equipe técnica, a proposta foi eliminada, resultando como única classificada no Edital de Chamamento nº 002/2021 a **Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade.** Encerrado o expediente regular a Comissão deliberou pelo saneamento dos documentos nos autos e, publicação dos resultados finais no próximo dia útil, que será em oito de setembro de dois mil e vinte e um, observando-se o previsto no Decreto nº 8.880/21, que determinou ponto facultativo no dia seis de setembro, tendo em vista o feriado nacional de sete de setembro. Fica certificado ainda que, conforme previsão do item 14.1, após a homologação do resultado as OSC classificadas serão convocadas para ajustamento de Plano de Trabalho e subsequente adjudicação e continuidade à etapa de celebração. A seguir, nada mais havendo a ser deliberado, deu por encerrada a reunião, para constar foi lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, Ariela Ramos de Oliveira, membro da Comissão, a digitei.

PAULO ROGÉRIO PESSONI
Presidente

ANA CLEIDE ALVES UWAIDE
Membro

ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA
Membro

JONATAS RODRIGUES CHAVES
Membro

RICARDO ALESSANDRO GASPAR
Membro